



## Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS Secretaria Municipal de Administração

### EDITAL Nº 056/2022

CONVOCA e NOMEIA candidatos aprovados no Concurso Público nº001/2016, sob o Regime Estatutário, para provimento de vaga e vacância do quadro geral de Servidores do Município de São José do Norte – RS.

A PREFEITA DE SÃO JOSÉ DO NORTE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto no art. 10, e parágrafos da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, considerando o ajuste no período de suspensão da contagem dos prazos de validade dos concursos públicos determinado pela Lei Federal nº 14.314/2022, no período compreendido da data de publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União, fixado em 31 de dezembro de 2021, e de acordo com Edital Público Municipal nº013/2022 de 06 de abril de 2022, CONVOCA e NOMEIA candidatos abaixo relacionados.

#### Concurso Público nº001/2016

##### **Cargo: PROFESSOR DE ANOS FINAIS: EDUCAÇÃO FÍSICA**

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
452130	FERNANDO GODINHO LIMA	70	3º

##### **Cargo: SERVENTE/MERENDEIRA**

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
450606	LIZIANE GABINO SILVEIRA	62,5	28º

##### **Cargo: MÚSICO: ESPECIALIDADE BOMBARDÃO**

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
441847	CRISTIAN DOMINGUES SOARES	65	1º

1. Os candidatos nomeados em cargos regidos pela Lei nº 452/2006 e 453/2006, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração – SMA, situada à Rua General Osório nº158, São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, das 08h às 12h e das 13h às 17h, munidos dos documentos necessários solicitados no item 2.2, do Edital de Abertura nº001/2016. **No prazo de 10(dez) dias, para candidatos regidos pela Lei 452/2006. E para os cargos de professor, regidos pela Lei nº 453/2006, no prazo de 30(trinta) dias**, sob pena da ausência, ser entendida como desistência.

2. As Avaliações Psicológicas serão realizadas na Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

3. Em se tratando de Candidato portador de deficiência, este deverá ser submetido à nova avaliação perante a Secretaria Municipal da Saúde - SMS que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo.

4. As despesas referentes aos documentos solicitados correrão por conta dos candidatos.

5. Não ocorrendo apresentação e a respectiva posse, os candidatos perderão automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar os próximos candidatos por ordem de classificação.

SÃO JOSÉ DO NORTE, 02 DE SETEMBRO DE 2022.

FABIANY ZOGBI ROIG  
Prefeita

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

BRUNO MENDONÇA COSTA  
Secretário Municipal de Administração





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BC55-E5E9-00C7-2E6C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FABIANY ZOGBI ROIG** (CPF 801.XXX.XXX-20) em 02/09/2022 15:12:28 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **BRUNO MENDONÇA COSTA** (CPF 008.XXX.XXX-39) em 02/09/2022 15:40:44 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojosedonorte.1doc.com.br/verificacao/BC55-E5E9-00C7-2E6C>